



ESTADO DO PIAUÍ

Assembleia Legislativa

Gabinete do Dep. Henrique Pires

PROJETO DE LEI Nº <sup>345</sup> DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

## LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 06/09/2022 "**Dispõe sobre a instituição do piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no âmbito do Estado do Piauí e da outras providências.**"

1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Este Projeto trata sobre a **instituição do piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira** e altera, para estes profissionais, a tabela de vencimentos dos Quadros I, II e III, do Anexo II, da Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, aplicando-se, na forma da Constituição Federal, a aposentados e pensionista, **no âmbito do Estado do Piauí**

Art. 2º - O piso salarial nacional dos Enfermeiros servidores dos Estados, de suas autarquias e fundações, será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

**Parágrafo 1º.** O piso salarial dos servidores de que trata esta Lei seguirá as normas estabelecidas na Lei 6201 de 27 de março de 2012 correspondendo ao primeiro nível de vencimentos e será fixado com base no piso estabelecido no **caput** deste artigo, para o Enfermeiro, na razão de:

I - 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem;

II - 50% (cinquenta por cento) para o Auxiliar de Enfermagem e para a Parteira."

**Parágrafo 2º.** O piso salarial previsto nesta Lei, entrará em vigor imediatamente, assegurada a manutenção das remunerações e dos salários vigentes superiores a ele na data de entrada em vigor desta Lei, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional ou trabalhador foi admitido ou contratado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Dep. HENRIQUE PIRES

MDB

## JUSTIFICATIVA

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 3,5 milhões de profissionais atuam na área da saúde, dos quais 50% são de enfermagem, sendo 80% de técnicos e auxiliares e 20% de enfermeiros.

De acordo com o Cofen, o número de profissionais da enfermagem em 2013 era de 1.804.535 pessoas e hoje é de 2.659.107, entre auxiliares, técnicos e enfermeiros. Um salto impressionante, de mais de 47% de crescimento, em 9 anos.

Em relação ao setor de trabalho, ainda segundo o Cofen, 59,3% dos profissionais de enfermagem encontram-se no setor público; 31,8% no setor privado; 14,6% no setor filantrópico e 8,2% nas atividades de ensino.

Podemos perceber que o panorama da Enfermagem no Brasil está em alta e que os efeitos da pandemia criaram uma vitrine inédita na saúde, aquecendo e impulsionando a inclinação vocacional de muitas pessoas.

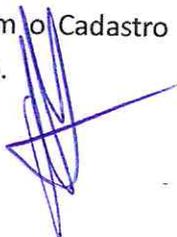
O aumento do reconhecimento pelos profissionais que estavam na linha de frente e fizeram mais que o possível para salvar as pessoas durante a pandemia de Coronavírus, impulsionou o crescimento da categoria nos últimos 2 anos.

Segundo pesquisa feita pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) em 2021, o número de profissionais de saúde cresceu 3,3% desde o início da pandemia.

Além da pandemia, outro fator que valoriza e estimula ainda mais o crescimento do número de enfermeiros é o envelhecimento da população. Os profissionais que atuam com os idosos precisam de especialização na área, mas oferecem muito mais dedicação, carinho e cuidado em seus atendimentos.

Mesmo com o crescimento na área de Enfermagem no Brasil, diversos profissionais ainda sofrem por não receberem um salário adequado.

A média salarial de um enfermeiro no Brasil é de R\$3.136,50, segundo o site Quero Bolsa, que pesquisou os salários em todo o país de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) de 2021, do Ministério do Trabalho.



O Estado que possui a melhor média salarial é o Distrito Federal, com uma remuneração de R\$4.039,00 para o profissional. Outros locais que pagam bons salários são os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Em nosso Estado do Piauí existe município que a remuneração do enfermeiro não chega a R\$ 800,00, como é o caso de Batalha.

Desde o início da pandemia, diversos profissionais da saúde se mobilizaram em todo o mundo, trabalhando no limite da exaustão física e emocional para salvar o maior número de vidas possível. Em meio a uma crise sanitária sem precedentes, umas das áreas que mais ganharam relevância e protagonismo foi a ENFERMAGEM.

Além do lado científico, a enfermagem obtém outro papel singular no cuidado dos pacientes: a humanização. Dentro do corpo hospitalar, os enfermeiros passam a ser a ponte mais próxima para a recuperação do paciente, avaliando e mediando os serviços de assistência.

Então Nobres Deputados, não podemos ficar inertes em relação a SITUAÇÃO SALARIAL desses profissionais de saúde, pois como sabemos são essenciais para muitos enfermos;

Reitero a importância e necessidade de aprovação deste projeto de forma URGENTE;

Diante do exposto solicito dos nobres pares a fim de aprovar a propositura nesta casa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



Deputado HENRIQUE PIRES